



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.466

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMED	2
SEMEL	2
AGERT	2
PROCON	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3
INEDITORIAL	4
SEMFPOG	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Rvldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Rvldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alvynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orcamentária	Aécio Francisco Santos Borques
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina	Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borques de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Gracas Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Celson Antônio Silva Lopes
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Cristian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	Lucas de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização	Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMED****PORTARIA Nº 01178/2026 – GAB/SEMED TIMON-MA, 16 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 098/2026 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização do seguinte contrato:

Contrato	Contratada
098/2026 SEMED	CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Matrícula	Servidor
2200804-1	RICARDO SILVA DE FREITAS – GESTOR.
2200804-1	RÉGIA MARIA BEZERRA COUTO - FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de julho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1177 /2026 – GAB/SEMED TIMON-MA, 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 099/2026 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização do seguinte contrato:

Contrato	Contratada
099/2026	LPD E OLIVEIRA LTDA.

Matrícula	Servidor
918428-3	ANA LÚCIA DA SILVA BEZERRA- GESTORA.
0146/2026	EMANUELLE VIEIRA DE SOUSA COIMBRA GOLÇALVES – FISCAL.

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de julho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMEL**PORTARIA Nº 339/2026 – SEMEL TIMON-MA, 25 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, POR QUILOMETRO RODADO, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SEMEL.

O SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025, e

Considerando a necessidade de designação formal de responsáveis para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto, bem como a regularidade dos documentos que instruem a despesa, assegurando o controle, a conformidade e a adequada liquidação para fins de pagamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que couber ao acompanhamento e à fiscalização pela Administração;

RESOLVE

Art. 1º Designar, na forma e para os fins previstos nos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal pertinente, os servidores a seguir identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo na contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2026 e Processo Administrativo nº 1101/2026 – SEMEL, destinada ao **Registro de Preços para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, por quilômetro rodado, mediante disponibilização de ônibus executivo, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Timon/MA – SEMEL:**

Servidor	CPF/Matrícula
Kelrison de Sousa Santos – Gestor do Contrato	CPF 064.318.913-09
Fabiane Assunção Rodrigues – Fiscal Administrativo	CPF 068.111.073-24

Art. 2º Competirá ao **Gestor do Contrato** coordenar as ações de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, consolidar as informações e documentos produzidos pelos fiscais, promover as providências necessárias à instrução do processo para fins de liquidação e pagamento, comunicar irregularidades à autoridade superior e adotar as medidas saneadoras cabíveis, nos termos do art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Competirá ao **Fiscal Administrativo** acompanhar os aspectos administrativos e contratuais da execução dos serviços, verificar a manutenção das condições de habilitação e a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da contratada, conferir notas fiscais, registros de viagens, relatórios de quilometragem e documentos de cobrança, registrar ocorrências de natureza administrativa e emitir atesto administrativo nos autos do processo, conforme o art. 119, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do instrumento contratual decorrente, conforme o caso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de junho de 2026.

AGERT**PORTARIA Nº 039/2026 – AGERT Timon-MA, 16 de Julho de 2026.**

Dispõe sobre a designação excepcional do Gestor do Contrato para proceder ao atesto de notas fiscais durante o período de férias do fiscal do contrato.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON – AGERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 067/2025 e demais normas aplicáveis,e



CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e a regular tramitação dos processos de liquidação e pagamento das despesas contratuais;

CONSIDERANDO que o Fiscal do Contrato encontra-se em gozo regular de férias no período de 01/07/2026 a 31/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional e temporário, o(a) Srtª **ADRIANA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Gestor(a) do Contrato, para proceder ao atesto das notas fiscais, faturas e demais documentos fiscais relativos ao Contrato nº 002/2026, durante o período de afastamento do Fiscal do Contrato.

Art. 2º. O atesto deverá ser realizado após a verificação da efetiva execução do objeto contratado, da conformidade dos bens ou serviços prestados e do cumprimento das obrigações contratuais, observando-se a legislação vigente e as cláusulas contratuais.

Art. 3º. A presente designação possui caráter exclusivamente temporário, restringindo-se ao período de férias do Fiscal do Contrato, cessando automaticamente com o retorno deste às suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026.

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 29/2026 VIVA/PROCON**

A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016, e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação via postal com aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo descrita(s), ficando ciente(s) acerca do respectivo processo administrativo em tramitação neste órgão e que, **no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, apresente posicionamento conclusivo acerca da reclamação e encaminhe para este Órgão, endereço Av. Piauí, 700, Lojas 275/276, Cocais Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902** resposta impressa acerca da demanda apresentada. Em caso de composição amigável, solicitamos o encaminhamento de documentação comprobatória do atendimento ao pleito do consumidor. **Ressalva-se que esta Diretoria utiliza o sistema Proconsumidor, sistema eletrônico que protocoliza defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro junto ao Procon Estadual para que possa utilizar essa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adeseao-eletronica-do-fornecedor/>.**

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NUMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)
G E M TREINAMENTOS LTDA	34.282.097/0001-94	2607017500100005301
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR EIRELI	14.900.238/0001-88	2606017500100044301

Timon, 16 de julho de 2026.

ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA
Portaria nº 129/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: T R J E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.252.767/0001-00.

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, por quilômetro rodado, mediante disponibilização de ônibus executivo, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Timon/MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º, XLI da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 195.480,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2071 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: De 25 de junho de 2026 a 25 de junho de 2027.

ASSINATURA: 18 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 099/2026 – SEMED

Processo Administrativo nº 0110/2026 – SEMED.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Timon- MA - SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026.

Objeto Aquisição de coleção de livros de história com abordagem da cultura Afro-brasileira e indígena, destinados aos estudantes dos anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Contratante: Secretaria Municipal de Timon- MA - SEMED.

Contratada: LPD E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.240.145/0001-72.

Valor total: 3.995.070,00 (três milhões e novecentos e noventa e cinco mil e setenta reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso: 500 – Recursos Próprios do município

Projeto Atividade: 12.361.1001.2105.000- Manutenção da Sec. De Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 .00 – material de consumo

Data da assinatura: 16 de julho de 2026.

Vigência do Contrato: será de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura até a entrega em definitivo de todo o objeto.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 098/2026 – SEMED.

Processo Administrativo nº 03263/2026 – SEMED.

Interessado: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: art. 74, inc. III, alínea f da Lei nº 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026.

Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED no curso de capacitação “Retenção de Tributos na Administração Pública”, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 29 a 31 de julho de 2026, na cidade de Fortaleza/CE.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Contratada: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.003.671/0001-53.

Valor total: R\$ 10.773,00 (dez mil, setecentos e setenta e três reais).

Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso: 500 – Recursos Próprios do Município.

Função Programática: 12.361.1001.2105.000 - Manutenção da Secretaria de Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 16 de julho de 2026.

Vigência do Contrato: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 017/2026-SEMFPOG

FAVORECIDO: JONH ENNY GOMES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Orçamento Participativo

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

DESTINO: TIMON-MA / BRASÍLIA/DF / TIMON – MA

PERÍODO: DE 20/07/2026 A 24/07/2026

QTDA: 05 (CINCO) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 520,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR O SECRETÁRIO NOS DIAS 21 E 22 DE JULHO DE 2026, DO SEMINÁRIO “AVANÇOS E DESAFIOS PARA O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO”, PROMOVIDO PELA SECRETARIA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CONFORME OFÍCIO Nº 26/2026/DPOP/SNPS/SG/PR, QUE CONFIRMOU SUA INSCRIÇÃO NO REFERIDO EVENTO. NO DIA 23 DE JULHO DE 2026, PARTICIPARÁ DE REUNIÃO INSTITUCIONAL JUNTO À SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM BRASÍLIA DO, COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, EM BRASÍLIA/DF, PERÍODO DE 20/07/2026 A 24/07/2026.

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 016/2026-SEMFPOG

FAVORECIDO: ERONILDES CAVALCANTE ALEXANDRE

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DO ORÇAMENTO GERAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

DESTINO: TIMON-MA / BRASÍLIA/DF / TIMON – MA

PERÍODO: DE 20/07/2026 a 24/05/2026

QTDA: 05 (CINCO) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 520,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR O SECRETÁRIO NOS DIAS 21 E 22 DE JULHO DE 2026, DO SEMINÁRIO “AVANÇOS E DESAFIOS PARA O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO”, PROMOVIDO PELA SECRETARIA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CONFORME OFÍCIO Nº 29/2026/DPOP/SNPS/SG/PR, QUE CONFIRMOU SUA INSCRIÇÃO NO REFERIDO EVENTO. NO DIA 23 DE JULHO DE 2026, PARTICIPARÁ DE REUNIÃO INSTITUCIONAL JUNTO À SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM BRASÍLIA DO, COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, EM BRASÍLIA/DF, PERÍODO DE 20/07/2026 A 24/07/2026.

**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 054/2026-GP****FAVORECIDO:** AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA**DESTINO:** TIMON-MA / BRASÍLIA-DF / TIMON – MA**PERÍODO:** DE 20/07/2026 A 24/07/2026**QTD:** 05 (CINCO) DIÁRIAS**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 520,00**VALOR TOTAL:** R\$ 2.600,00

FINALIDADE: PARTICIPAR, NOS DIAS 21 E 22 DE JULHO DE 2026, DO SEMINÁRIO "AVANÇOS E DESAFIOS PARA O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO", PROMOVIDO PELA SECRETARIA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. NO DIA 23 DE JULHO DE 2026, PARTICIPARÁ DE REUNIÃO INSTITUCIONAL JUNTO À SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM BRASÍLIA DO MUNICÍPIO DE TIMON, COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, PERÍODO DE 20/07/2026 A 24/07/2026.

PORTARIA Nº 035/2026 – AGERT**FAVORECIDO:** REGINA SALVADOR MENESES**CARGO/FUNÇÃO:** ANALISTA SUPERIOR ESPECIALISTA**ÓRGÃO:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON- AGERT**DESTINO:** TIMON-MA / SÃO LUIS - MA/ TIMON-MA**PERÍODO:** 20 e 21 de julho de 2026.**QTD:** 2 DIÁRIAS**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 210,00**VALOR TOTAL:** R\$ 430,00

FINALIDADE: A presente solicitação de concessão de diárias justifica-se pela necessidade de participação da servidora da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon – AGERT no Programa TCE+ Movimento para Fiscalizados, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, bem como na realização de visita institucional ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com o objetivo de conhecer boas práticas de gestão, governança, controle e fiscalização desenvolvidas pela instituição, nos dias 20 e 21 de julho de 2026, na cidade de São Luís/MA.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A portadora do CNPJ 14.292.540.0001-09 estabelecida no endereço AL. OSCAR NIEMEYER, 222, BAIRRO VALE DO SERENO – NOVA LIMA/MG CEP 34.006-049 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Timon/MA a expedição da Licença Prévia e Licença de Instalação, de acordo com o Protocolo Nº 132/2026.

SEMFGOG**ERRATA AO EDITAL SEMFGOG Nº 001, DE 02 DE JULHO DE 2026.
PROGRAMA TIMON NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – TOP 2026/2027**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEMFGOG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital SEMFGOG nº 001, de 02 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2026, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1. DA SUPRESSÃO

Fica suprimido o inciso XVI do subitem 6.1 do Edital, cuja redação era:

"XVI – Proposta cultural sem comprovação de atuação ou sem viabilidade técnica de execução."

2. DA ALTERAÇÃO DO SUBITEM 4.1

Onde se lê:

4.1. As entidades de bairro e comunitárias da sociedade civil, interessadas em participar do processo, deverão realizar cadastro no Portal do TOP, com início às 08h00 do dia 07 de julho de 2026 e término às 23h59 do dia 24 de julho de 2026.

Leia-se:

4.1. As entidades de bairro e comunitárias da sociedade civil, interessadas em participar do processo, deverão realizar cadastro no Portal do TOP, com início às 08h00 do dia 31 de julho de 2026 e término às 23h59 do dia 17 de agosto de 2026.

3. DA ALTERAÇÃO DO SUBITEM 6.2

Onde se lê:

6.2. Será analisada a viabilidade de execução e orçamento da proposta pelos órgãos do Município, obedecendo ao cronograma do TOP.

Leia-se:

6.2. Será analisada a viabilidade de execução e o orçamento da proposta pelos órgãos competentes do Município, obedecendo ao cronograma do TOP. A análise técnica será realizada, conforme a natureza da proposta, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEPLUR, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e demais órgãos municipais competentes, quando necessário.

4. DO ACRÉSCIMO DO SUBITEM 5.11

Fica acrescido ao Edital o subitem **5.11**, com a seguinte redação:

5.11. A entidade deverá apresentar, até o encerramento da etapa de análise de viabilidade técnica, ata de reunião homologada contendo o registro da discussão, apreciação e aprovação das propostas apresentadas no âmbito do Programa por seus associados.

5. DA ALTERAÇÃO DO SUBITEM 7.1

O inciso II do subitem 7.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

II – O período de votação popular terá início às 00h00 do dia 31 de julho de 2026 e encerramento às 23h59 do dia 17 de agosto de 2026.

6. DA CLÁUSULA DE TRANSIÇÃO E VIGÊNCIA

Fica acrescido ao Edital o item **12**, com a seguinte redação:

12. CLÁUSULA DE TRANSIÇÃO E VIGÊNCIA

12.1. As inscrições realizadas a partir de 31 de julho de 2026 observarão integralmente os novos prazos estabelecidos nesta Errata, especialmente a data de encerramento do cadastro em 17 de agosto de 2026, às 23h59.

12.2. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Timon/MA, produzindo efeitos imediatos sobre os prazos e as demais etapas subsequentes do Programa.

12.3. As dúvidas quanto à aplicação desta Cláusula de Transição serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, assegurando-se a segurança jurídica e a isonomia entre os participantes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital SEMFGOG nº 001/2026 que não conflitem com a presente Errata.

Timon (MA), 16 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL*

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Programa TOP	07 de julho
Abertura do cadastro das entidades e lançamento das propostas	07 de julho
Encerramento do cadastro das entidades e lançamento das propostas	24 de julho
Análise de viabilidade	25 de julho
Encerramento da análise	29 de julho
Devolutiva e abertura para recurso	30 de julho
Abertura do voto popular	31 de julho
Encerramento do voto popular	17 de agosto
Homologação das propostas mais votadas (publicação no DOEM)	18 de agosto
Encaminhamento para elaboração das peças orçamentárias	18 de agosto

*Cronograma sujeito a alterações.

ANEXO II
ÁREAS TEMÁTICAS E AÇÕES

ÁREA RURAL				
ITEM	ÁREA TEMÁTICA	AÇÃO	COMPOSIÇÃO DA OBRA Elementos essenciais	TETO MEDIDA
2	DESENVOLVIMENTO RURAL	REVITALIZAÇÃO DE CAMPOS AGRÍCOLA (de 2 ha)	Limpeza de área; melhoria de cerca; aração, correção de solos, aquisição de insumos (adubos químicos e adubos orgânicos, sementes, defensivos); sistema de irrigação (tubulação, conexões, fitas de gotejamento e/ou aspersores); sistema de energia solar	1 UND

ANEXO II
ÁREAS TEMÁTICAS E AÇÕES

ÁREA RURAL				
ITEM	ÁREA TEMÁTICA	AÇÃO	COMPOSIÇÃO DA OBRA Elementos essenciais	TETO MEDIDA
2	DESENVOLVIMENTO RURAL	REVITALIZAÇÃO DE CAMPOS AGRÍCOLA (de 2 ha)	Limpeza de área; melhoria de cerca; aração, correção de solos, aquisição de insumos (adubos químicos e adubos orgânicos, sementes, defensivos); sistema de irrigação (tubulação, conexões, fitas de gotejamento e/ou aspersores); sistema de energia solar	1 UND

ÁREA URBANA				
ITEM	ÁREA TEMÁTICA	AÇÃO	COMPOSIÇÃO DA OBRA Elementos essenciais	TETO MEDIDA
3	AGRICULTURA	HORTAS COMUNITÁRIAS (REVITALIZAÇÃO)	MELHORIA DE CERCA; AQUISIÇÃO DE INSUMOS (ADUBOS QUÍMICOS E ADUBOS ORGÂNICOS, SEMENTES, DEFENSIVOS); FERRAMENTAS (CARRO DE MÃO, ENXADA, PÁ, BOMBA COSTAL DE 20 LITROS), ESTUFA PARA PRODUÇÃO DE MUDAS E HIDROPONIA 10,00MX3,00 M DE LARGURA E 2,80 M DE ALTURA; SISTEMA DE IRRIGAÇÃO (TUBULAÇÃO, CONEXÕES, FITAS DE GOTEJAMENTO E/OU ASPERSORES); CAIXA D'ÁGUA DE 5MIL LITROS COM BASE DE CONCRETO	



Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
TIMON:0611530700011
4
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=MA, l=Timon, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=32540441000172,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:0611530700011
4
Dados: 2026.07.16
17:50:14 -03'00'